

Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 095/2021

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 31/10/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

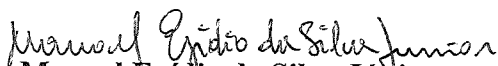
CONSIDERANDO a deliberação da 569ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 18 de novembro de 2021.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	50	184	01	0	0	235
Cancelamento	11	25	20	0	0	56
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	09	07	0	0	0	16
Chegaram transferidos	05	09	0	0	0	14
Reativação de Inscrição	05	01	0	0	0	06
Qualificação/Especialização	20	07	0	0	0	27
Inscrições Secundárias	02	02	0	0	0	04
Inscrição Remida	05	0	0	0	0	05
Total de Processos	363					

Natal/RN, 23 de novembro de 2021.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário